

DECRETO DE 28 de Abril de 1942

30.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, na conformidade do disposto no artigo 12 nº 2, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, nomeia o Assistente Jurídico da Diretoria das Prefeituras Municipais, Bacharel Francisco Bordini Lisbôa, para como delegado do município, estabelecer e assinar - convênios de Estatística previsto no decreto-lei Federal nº 4.181, de 16 de março de 1942.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 28 de abril de - 1942.

(Ass.) Jeronymo Teixeira
Prefeito.